



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 2105-6960 – FAX: 2105-6956/6960

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 69/13,8 KV, REFORMA/RECONDUTORAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO DO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimentos recebidos em 18, 22 e 29/07/2016 e respondido em 02/08/2016

Empresa: ABB LTDA. CNPJ Nº 61.074.829/0011-03

Perguntas:

Questionamento 1 – Entendemos que no eventual atraso na obtenção de quaisquer autorizações, licenças e/ou permissões, pois os mesmos dependem de terceiros estranhos a CONTRATANTE e à CONTRATADA, tais atrasos deverão ser repassados ao cronograma de execução do projeto. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DA EMPRESA

Questionamento 2 – Entendemos que no eventual atraso na emissão das Ordens de Serviços, quando aplicáveis, tais atrasos deverão ser repassados ao cronograma de execução do projeto. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DA EMPRESA

Questionamento 3 – Entendemos que a responsabilidade para obtenção de autorizações, licenças e/ou permissões de ordem ambiental serão de responsabilidade da CONTRATANTE e deverão obedecer à legislação específica de cada caso. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DA EMPRESA. EXCETO AS RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E DEMAIS CONCERNENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA.

Questionamento 4 – Quando não houver prazo específico na Minuta do Edital, entendemos que os documentos apresentados pela CONTRATADA, deverão ser aprovados no prazo máximo de 05 dias pela CONTRATANTE. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: EM GERAL O PRAZO ESTABELECIDO PELO DOFIS PARA ANÁLISE DE BOLETINS DE MEDIÇÃO E DOCUMENTOS DESSA NATUREZA É DE DEZ DIAS ÚTEIS, NOS DEMAIS CASOS

CONSIDERAMOS RAZOÁVEL O PRAZO DE RESPOSTA DE 05 DIAS ÚTEIS.

Questionamento 5 – Entendemos que em caso de responsabilização por dano ambiental, deverá ser comprovado o nexo de causalidade entre o dano ambiental causado e a Conduta praticada pela Contratada. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: O TERRENO JÁ ESTÁ PRÉ-DEFINIDO PARA INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO. NÃO VISLUMBRAMOS QUE HAJA RISCO DE DANO AMBIENTAL, HAJA VISTA NÃO SE TRATAR DE ÁREA DE POTENCIAL COMPROMETIMENTO. NO ENTANTO, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NA CLÁUSULA SEXTA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (MINUTA CONTRATUAL INTEGRANTE DO EDITAL).

Questionamento 6 – Entendemos que as multas, sanções, penalidade aplicadas em virtude deste Contrato, quando aplicadas isolada ou cumulativamente, não poderão ultrapassar o limite de 20% do valor total deste Contrato. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: AS PENALIDADES E MULTAS SEGUIRÃO O DISPOSTO NA CLÁUSULA OITAVA – INADIMPLEMENTO E MULTAS, DA MINUTA CONTRATUAL INTEGRANTE DO EDITAL.

Questionamento 7 – Entendemos que em caso de rescisão motivada ou por livre conveniência da CONTRATANTE, a Contratada deverá ser ressarcida dos custos incorridos, bem como dos serviços e fornecimentos já executados e/ou comprometidos. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: MESMO NESTES CASOS O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO REALIZADOS CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE PAGAMENTO, DA MINUTA CONTRATUAL INTEGRANTE DO EDITAL.

Questionamento 8 – Entendemos que em caso de suspensão motivada pela CONTRATANTE e/ou por terceiros alheios à Contratada, os custos incorridos pela CONTRATADA em virtude da Suspensão deverão ser reembolsados e o prazo de execução proporcionalmente prorrogado. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: MESMO NESTES CASOS O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO REALIZADOS CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE PAGAMENTO, DA MINUTA CONTRATUAL INTEGRANTE DO EDITAL. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PODERÁ SER CONCEDIDA, DESDE QUE EM ATENDIMENTO AO §1º DO ART. 57, DA LEI N. 8.666/93.

Questionamento 9 - Entendemos que em caso de reparos e/ou substituição, será contado novo período de garantia, uma vez, tão somente para a peça ou equipamento reparado. Favor confirmar o nosso entendimento

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DA EMPRESA

Questionamento 10 – Entendemos que as despesas e custos incluindo viagens, estadas e alimentação durante o período de realização ou acompanhamento de testes e inspeção serão de responsabilidade da CONTRATANTE, e quando expressamente previsto no edital que estes serão de responsabilidade da CONTRATADA, os custos serão pagos pela CONTRATANTE e posteriormente reembolsados pela Contratada diretamente a CONTRATANTE. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: QUANDO EXPRESSAMENTE PREVISTOS NO EDITAL SERÃO PAGOS PELA

CONTRATADA. TAIS DESPESAS NÃO SERÃO REEMBOLSADAS; FAZEM PARTE DO CONTRATO.

Questionamento 11 - Na hipótese de impossibilidade de inspeção por culpa exclusiva da Contratada entendemos que os custos com despesas do inspetor serão arcados pela CONTRATANTE e após reembolsado e/ou retido de créditos da CONTRATADA. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: NÃO. A RESPONSABILIDADE É DA CONTRATADA.

Questionamento 12 - Entendemos que o Certificado de Aceitação Provisória será emitido no prazo máximo de 15(quinze) dias após a comunicação da CONTRATADA de que o objeto foi concluído. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO SERÁ EMITIDO NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA AO FISCAL DO CONTRATO QUE, ATESTANDO A CONCLUSÃO DO OBJETO CONTRATADO, PROCEDERÁ A CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS.

Questionamento 13 - Entendemos que o Certificado de Aceitação Definitiva será emitido no prazo máximo de 10 (dez) dias após o decurso do prazo de observação ou vistoria. Favor confirmar nosso entendimento.”

RESPOSTA: SIM. APÓS O PRAZO DE VISTORIA E SANADAS QUAISQUER IMPERFEIÇÕES CONSTATADAS SERÁ EMITIDO O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. PERMANECENDO, AINDA, A RESPONSABILIDADE PELA SOLIDEZ E SEGURANÇA DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DURANTE CINCO ANOS, CONFORME PREVITO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, ASSIM COMO AS DEMAIS GARANTIAS PREVISTAS NAS LEIS VIGENTES.

Questionamento 14 – Em relação ao item 5.6.9.1, Cláusula Quinta – Dos Participantes e da Habilitação

*“5.6.9.1 - As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido **de até** 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente (art. 31, § 3º da Lei nº 8.666, de 1993), admitida a sua atualização até essa data, através de índices oficiais, podendo ser comprovado conforme ANEXO III - Qualificação Econômico-financeira.”*

Entendemos que redação deste item está equivocada e sugerimos a seguinte redação:

5.6.9.1 - As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido **igual ou superior** a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente (art. 31, § 3º da Lei nº 8.666, de 1993), admitida a sua atualização até essa data, através de índices oficiais, podendo ser comprovado conforme ANEXO III - Qualificação Econômico-financeira.

Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. A REDAÇÃO DO SUBITEM 5.6.9.1 DEVE SER ENTENDIDA CONFORME REDAÇÃO DO ITEM 5.2.3, OU SEJA, COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE, NO MÍNIMO, 10%. E, AINDA, CONFORME REDAÇÃO DA ALÍNEA a) ANEXO III – QUALIFICAÇÃO

ECONÔMICO-FINANCEIRA: “ a) Comprovação de capital superior ou igual a 10% (dez por cento) do valor orçado em planilha apresentada pela Universidade Federal de Sergipe, por lote de participação e integralizado até o dia da licitação”. **PORTANTO, ONDE SE LÊ: “deverão comprovar patrimônio líquido de até 10% (dez por cento)”, LEIA-SE: “deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento)”.**

Questionamento 15 - Em relação aos atestados de capacidade técnica dos item 3 e item 11 do ANEXO II, não entendemos que estes configuram similaridade ao objeto deste edital uma vez que referem-se somente a equipamentos de automação e cita termos/configurações técnicas muito particulares e pouco relevantes para comprovação de similaridade com o objeto licitado. Entendemos que as licitantes deverão apresentar atestado que comprove experiência em fornecimento de subestações de energia elétrica em regime turn-key para tensões iguais ou superiores a 69 kV incluindo o fornecimento de transformadores de potência, equipamentos de pátio de alta tensão, média tensão, sistema de proteção e controle bem como demais serviços e materiais.

RESPOSTA: AS EMPRESAS QUE COMPROVAREM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS TERMOS DO QUADRO DO ITEM 11 – ANEXO II, COMPROVARÃO, AUTOMATICAMENTE, A EXPERIÊNCIA EM FORNECIMENTO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME TURN-KEY PARA TENSÕES IGUAIS OU SUPERIORES A 69kV INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA, EQUIPAMENTOS DE PÁTIO DE ALTA TENSÃO, MÉDIA TENSÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS E MATERIAIS.

Questionamento 16 - Para atendimento ao Item 5.9 – HABILITAÇÃO, subitem 5.9.7.2, entendemos que, a comprovação de vínculo empregatício entre o Profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico-CAT e a Proponente, poderá ser comprovada também pela Ficha de Registro de Empregado. Favor confirmar nosso entendimento

RESPOSTA: SIM. RESSALTANDO QUE A FICHA DEVE COMPROVAR QUE O EMPREGADO É CONTRATADO E REGISTRADO LEGALMENTE PELA EMPRESA.

Questionamento 17 - Entendemos que não será aceito faturamento direto de empresas subcontratadas ou terceiros, ou seja, o faturamento de serviços e equipamentos será emitido exclusivamente da CONTRATADA para CONTRATANTE. Favor confirmar entendimento.

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DA EMPRESA

Questionamento 18 - Da análise da documentação enviada, não encontramos o estudo de sondagem do solo. Favor encaminhar.

RESPOSTA: O ESTUDO DE SONDAÇÃO JÁ CONSTA DA RELAÇÃO DE PROJETOS PUBLICADA.

Questionamento 19 - Entendemos que a CONTRATADA responderá por defeitos ocultos pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da emissão do CAP (Certificado de Aceitação Provisória). Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DA EMPRESA

Questionamento 20 - Entendemos que o prazo de garantia para defeitos ocultos será de 05 (anos) contados da emissão do Certificado de Aceitação Provisória (CAP) e/ou entrega dos equipamentos, o que ocorrer primeiro. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DA EMPRESA

Questionamento 21 - No item 5 ELÉTRICO do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, cita-se que os relés de proteção do bay de entrada e dos bays de transformação devem ser os modelos SEL 351-7 e SEL 387 A respectivamente. Entendemos que esta é apenas uma referência e que poderemos ofertar relés de proteção de outro fabricante, desde que haja uma equivalência de funções de proteção e de características técnicas principais. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. PODEM SER UTILIZADOS OUTROS RELÉS DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS REFERENCIADOS

Questionamento 22 - O item 5.1 CUBÍCULOS DE MÉDIA TENSÃO do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, descreve disjuntores com corrente nominal de 1250 A e corrente de curto-circuito de 25 kA. Entretanto, em função do nível de tensão e da potência máxima do transformador, constatamos que disjuntores com corrente nominal de 630A e corrente de curto-circuito de 16kA atendem tecnicamente o projeto. Portanto, objetivando apresentar um melhor preço para a UFS, entendemos que podemos ofertar disjuntores com a característica acima. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA. NÃO, PORQUE O PROJETO PREVÊ FUTURAMENTE A INSTALAÇÃO DE UMA USINA TÉMICA A GÁS NATURAL, QUE TRABALHARÁ EM CONJUNTO COM A SUBESTAÇÃO.

Questionamento 23 - O item 5.1 CUBÍCULOS DE MÉDIA TENSÃO do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, descreve o barramento dos cubículos de média tensão com corrente nominal de 2500 A e corrente de curto-circuito de 31,5 kA. Entretanto, em função do nível de tensão e da potência máxima do transformador, constatamos que um barramento com corrente nominal de 630 A e corrente de curto-circuito de 16 kA atendem tecnicamente o projeto. Portanto, objetivando apresentar um melhor preço para a UFS, entendemos que podemos ofertar os cubículos de média tensão com a característica acima. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA. NÃO, PORQUE O PROJETO PREVÊ FUTURAMENTE A INSTALAÇÃO DE UMA USINA TÉMICA A GÁS NATURAL, QUE TRABALHARÁ EM CONJUNTO COM A SUBESTAÇÃO.

Questionamento 24 - Caso seja possível, solicitamos o envio das planilhas orçamentárias de serviços, equipamentos e instalação elétrica em formato editável.

RESPOSTA: JÁ ENVIADO POR EMAIL EM 21/07/2016

Questionamento 25 - Caso seja possível, solicitamos o envio do modelo de cronograma físico financeiro em formato editável.

RESPOSTA: NÃO FOI POSSÍVEL EXPORTAR O CORNOGRANA PARA O FORMATO EDITÁVEL.

Questionamento 26 - Entendemos que os valores informados no item 6.1, CLÁUSULA SEXTA – VALOR DOS SERVIÇOS são valores brutos, ou seja, com todos os impostos inclusos. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. VALORES JÁ COM O BDI INCLUSO

Questionamento 27 - Caso o entendimento acima esteja correto, solicitamos que a UFS

informe quais foram os impostos, bem como suas respectivas alíquotas, considerados nos preços de referência apresentados no Edital, visto que as planilhas orçamentárias não informam tais impostos.

RESPOSTA: TODOS OS IMPOSTOS SÃO OS QUE CONSTAM NA PLANILHA DE BDI DO EDITAL (ANEXO V). RESSALTAMOS QUE A COMPOSIÇÃO DO BDI APRESENTADA PELA UFS É UMA REFERÊNCIA, CABENDO À LICITANTE AVALIAR E ADOTAR A TRIBUTAÇÃO QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO ATUAL, BEM COM ÀS REGRAS EXPLÍCITAS NO EDITAL DESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

Questionamento 28 – Favor informar se a comparação de preço das empresas será feita através do preço líquido, sem impostos ou através de preço bruto com todos os impostos inclusos.

RESPOSTA: A COMPARAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS SERÁ DE ACORDO COM O VALOR MÁXIMO ORÇADO PELA UFS, OU SEJA, VALOR COM BDI INCLUSO.

Questionamento 29 – O item 1.0 OBSERVAÇÕES PRELIMINARES DOS PROJETOS do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, descreve no sub-título “DO GERENCIAMENTO E DA EMPRESA” que *“Mau Gerenciamento e Inadequadas Estruturas Organizacionais não serão aceitos. A Universidade Federal de Sergipe (UFS), através da SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UFS – INFRAUFS, se reserva ao direito de exigir prática de uma Filosofia de gestão pela qualidade, onde o produto a ser entregue tenha a confiabilidade requerida para um bom desenvolvimento quando em uso.”*

Solicitamos que a UFS informe quais serão os requisitos mínimos de gerenciamento e de certificação de qualidade, uma vez que estes afetam diretamente o custo do serviço de gerenciamento.

RESPOSTA: TODOS OS RISCOS DEVEM ATENTAR PARA AS NORMAS VIGENTES, A EXEMPLO DA NORMA ABNT, PARA OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA.

Questionamento 30 – O item 1.0 OBSERVAÇÕES PRELIMINARES DOS PROJETOS do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, descreve no sub-título “DOS ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS” que *“Deverá a empreiteira obrigatoriamente, ter no local de cada obra um profissional (engenheiro civil e engenheiro eletricista) legalmente habilitado no CREA, como responsável geral da obra, e um auxiliar como encarregado geral.”*

Entendemos que o Engenheiro nomeado como responsável geral da obra deverá ser, obrigatoriamente, funcionário registrado da empresa contratada. Ou seja, não poderá ser terceirizado. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DA EMPRESA. O ENGENHEIRO APRESENTADO NA FASE DE HABILITAÇÃO, CUJO ATESTADO TÉCNICO FOI UTILIZADO PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL EXIGIDA, DEVERÁ SER O MESMO RESPONSÁVEL GERAL DA OBRA E, CONSEQUENTEMENTE, REGISTRADO PELA EMPRESA CONTRATADA. AINDA, CONFORME ITEM 7 – ANEXO III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, A SUBSTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO SÓ SERÁ POSSÍVEL, POR PROFISSIONAL, NO MÍNIMO, IGUALMENTE QUALIFICADO, MEDIANTE A EXPRESSA APROVAÇÃO POR UMA COMISSÃO DE ENGENHEIROS (DOFIS E DICO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Questionamento 31 – Entendemos que a UFS irá disponibilizar local próximo à área aonde será construída a Subestação 69/13,8kV para instalação do canteiro de obra, bem como fornecerá ponto de água não potável e de energia para alimentação do canteiro de obras. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. FOI CONSIDERADA DENTRO DO PROJETO UMA ÁREA PARA ESSE FIM.

Questionamento 32 – Quanto ao item 5.6.3 do Edital – DA VISITA TÉCNICA, apesar de o número da concorrência ter sido alterada de 001/2016 para 010/2016, não houve mudança do objeto. Portanto, entendemos que o atestado de visita técnica emitido anteriormente, será aceito como atestado de visita para esta concorrência 010/2016. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DESSA EMPRESA.

Questionamento 33 – Durante a visita técnica à área do presente edital, fomos informados pelo representante da UFS, Sr. Jamysson Andrade Santos, Técnico em Eletrotécnica que, além do cabos de alumínio sem alma de aço (ASC) bitola 2/0 AWG, alguns postes deverão ser trocados e que outros deverão ser adequados. No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, não encontramos a informação da quantidade de postes a serem substituídos e/ou adequados. Solicitamos esta informação para que seja possível considerar estes custos em nossa proposta.

RESPOSTA: ESSA INFORMAÇÃO ESTÁ PUBLICADA. ENCONTRA-SE DENTRO DO MEMORIAL DESCRITIVO, ITEM “5.5– REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SEU RECONDUTORAMENTO”, PÁGINA 62 DO EDITAL. ALÉM DISSO, OS PONTOS DE INSTALAÇÃO DOS POSTES ENCONTRAM-SE ESPECIFICADOS NA PLANTA “PE_01UFSELEBA114-R1 (FLS. 18/20, 19/20 e 20/20).

Questionamento 34 – O item 1.0 OBSERVAÇÕES PRELIMINARES DOS PROJETOS do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, subtítulo DOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA descreve que a Fiscalização poderá solicitar da empreiteira a realidade de todos os ensaios que julgar necessários, que serão feitos sempre às expensas da empreiteira. Solicitamos que a UFS informe quais ensaios serão exigidos, para que os mesmos sejam considerados em nossa proposta.

RESPOSTA: SÃO OS ENSAIOS EXIGIDOS PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL (ENERGISA), PRINCIPALMENTE OS RELACIONADOS AO TRANSFORMADOR.

Questionamento 35 – O item 1.0 OBSERVAÇÕES PRELIMINARES DOS PROJETOS do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, descreve no sub-título “DOS ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS” que *“Deverá a empreiteira obrigatoriamente, ter no local de cada obra um profissional (engenheiro civil e engenheiro eletricista) legalmente habilitado no CREA, como responsável geral da obra, e um auxiliar como encarregado geral.”*

Entendemos que há um erro na frase, uma vez que está sendo exigido apenas um profissional legalmente habilitado no CREA, como responsável geral da obra. Portanto, no nosso entendimento o texto correto é:

*“Deverá a empreiteira obrigatoriamente, ter no local de cada obra um profissional (engenheiro civil **ou** engenheiro eletricista) legalmente habilitado no CREA, como responsável geral da obra, e um auxiliar como encarregado geral.”*

Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: PROCEDE A OBSERVAÇÃO DA EMPRESA. TRATA-SE DE UMA ALTERNATIVA. PORTANTO, ONDE SE LÊ: “e”, LEIA-SE: “ou”.

Questionamento 36 – Ainda em relação ao item 1.0 OBSERVAÇÕES PRELIMINARES DOS PROJETOS do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, sub-título “DOS ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS” entendemos que o segundo parágrafo está incompleto. Portanto, solicitamos que a UFS informe o que caberá à empreiteira promover.

RESPOSTA: LEIA-SE “AS DETERMINAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO QUE DEVEM SER CUMPRIDAS NÃO IMPLICAM CORRESPONSABILIDADE E DEVEM SER CONSIDERADAS COMO COMPLEMENTARES, CABENDO À EMPREITEIRA PROMOVER A FILOSOFIA DE GESTÃO PELA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO TOCANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO. A GESTÃO SERÁ ASSENTE NO TRIPÉ: CUSTO+PRAZO+QUALIDADE”.

Questionamento 37 – O item 1.0 OBSERVAÇÕES PRELIMINARES DOS PROJETOS do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, descreve no sub-título “DESEMPENHO EM USO” que “A empresa disponibilizará mínimo efetivo, quando necessário, para a facilitação de um bom desempenho a partir do uso, durante a fase do Recebimento Provisório...”

Não entendemos o significado de “mínimo efetivo, quando necessário” portanto, solicitamos esclarecimento do que se refere o “mínimo efetivo” e em qual condição ele será necessário.

RESPOSTA: EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA MINUTA DO CONTRATO INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL: “ATÉ A ACEITAÇÃO DEFINITIVA, A EMPREITEIRA SE OBRIGA A MANTER ÀS SUAS EXPENSAS, NO CANTEIRO DA OBRA, EQUIPE TÉCNICA ADEQUADA, OBJETIVANDO A PRONTA REPARAÇÃO DE FALHAS DE CONSTRUÇÃO E DE INSTALAÇÕES QUE SURGIREM NO PERÍODO INICIAL DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO”.

Questionamento 38 – O item 3.3 SERVIÇOS GERAIS do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, descreve no sub-título “CANTEIRO DE OBRA” que “A EMPREITEIRA deverá construir as instalações mínimas necessárias ao desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos e compatíveis com o porte da obra, assim como ao atendimento do pessoal empregado, inclusive com execução das instalações, a saber:

- a) escritório para EMPREITEIRA e FISCALIZAÇÃO;
- b) depósito de materiais;
- c) almoxarifado (s) para a guarda de equipamentos miúdos, utensílios, peças e ferramentas;
- d) instalações necessárias ao adequado abastecimento, acumulação e distribuição de água.”

Entendemos que para o atendimento da instalação mínima do item a) escritório para EMPREITEIRA e FISCALIZAÇÃO, bastará o fornecimento de um escritório móvel tipo container com mesa, cadeiras e ar-condicionado. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. RESSALTANDO QUE TAMBÉM JÁ ESTÁ PREVISTO NO ORÇAMENTO. PORTANTO, DEVE A EMPRESA CONSIDERAR EM SUA PROPOSTA.

Questionamento 39 – O item 4.2.3 – CONCRETO do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, descreve que “Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser **contratado** sem a verificação prévia, por parte do empreiteiro e da fiscalização, da perfeita disposição, dimensões e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, assim como sem prévio exame da correta colocação de tubulações elétricas, hidráulicas e outras, de chumbadores e demais peças que devem ficar embutidas na massa do concreto.”

Entendemos que houve um erro de digitação ou correção automática na frase. No nosso entendimento o texto correto é:

*“Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser **concretado** sem a verificação prévia, por parte do empreiteiro e da fiscalização, da perfeita disposição, dimensões e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, assim como sem prévio exame da correta colocação de tubulações elétricas, hidráulicas e outras, de chumbadores e demais peças que devem ficar embutidas na massa do concreto.”*

Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. ERRO FORMAL. ONDE SE LÊ: “contratado”; LEIA-SE: “concretado”.

Questionamento 40 – O item 5.5– REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SEU RECONDUTORAMENTO, descreve que “... No projeto os condutores serão uniformizados com cabos de alumínio sem alma de aço (ASC) bitola 2/0 AWG...”

Entendemos que a quantidade de cabos e acessórios informados na planilha orçamentária do Edital foi dimensionada para atender toda a uniformização dos condutores da rede de distribuição interna da UFS. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: SIM. FOI CONSIDERADA A QUANTIDADE PARA UNIFORMIZAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA, TOMANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE ALGUNS TRECHOS JÁ POSSUEM TAL CABO.

Questionamento 41 – Ainda em relação ao item 5.5– REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SEU RECONDUTORAMENTO, analisando os projetos e a planilha orçamentária do edital, entendemos que a nova rede de distribuição terá parte do tipo convencional e parte do tipo compacta. Entretanto, não localizamos o fornecimento de cabo protegido para a rede compacta. Favor esclarecer.

RESPOSTA: ESSE ITEM 07.01.039 ESTÁ LOCALIZADO NA PLANILHA N. 191, É UM CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 120MM² – 15KV, XLPE, 19 FIOS.

Questionamento 42 – Quanto ao fornecimento de cabo protegido para a rede de distribuição interna do campus da UFS, mesmo após a resposta ao questionamento 41, informamos que não encontramos informações sobre tipo, quantidade e valor orientativo do cabo protegido 120mm² nas planilhas orçamentárias do edital, portanto, entendemos que o mesmo está fora do escopo de fornecimento. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: ESSE ITEM ESTÁ LOCALIZADO NA PLANILHA ORÇAMENTARIA ARQUIVO REDES DE DISTRIBUIÇÃO COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,52M E QUANTIDADE 1.570.8M.

Questionamento 43 – Caso o entendimento acima esteja errado, favor informar a quantidade e a especificação do cabo protegido 120 mm², para que seja possível cotar e adicionar seu custo no valor total de nossa proposta. Entendemos ainda que o custo deste cabo será somado ao valor referencial total do Edital, uma vez que o mesmo não está contemplado nas planilhas orçamentárias. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: VIDE RESPOSTAS QUESTIONAMENTOS 41 E 42.

Questionamento 46 – A planilha orçamentária 000191, prevê o fornecimento e assentamento de 14 (quatorze) postes de concretos para suporte de equipamentos (subitens 06.01.001.002 a 06.01.001.004). Entendemos que para atender o projeto do Edital, são necessários 17 (dezesete) postes de concreto (3 PRs + 6 TPs + 6 TCs + 2 CH). Favor esclarecer.

RESPOSTA: ESSES POSTES ESTÃO LOCALIZADOS NOS SUBITENS 01.001.002, 01.001.003 E 01.001.04 QUE PREVÊ 17 POSTES, SENDO 9X5/500, 6X6/500 E 2X7/500.

Questionamento 47 – Caso o entendimento acima esteja correto, favor corrigir a planilha orçamentária, para contemplar o fornecimento e instalação necessários.

RESPOSTA: VIDE RESPOSTA QUESTIONAMENTO 46.

Questionamento 48 – A planilha orçamentária 000191, prevê no subitem 06.01.001.011 o fornecimento e instalação de 10 (dez) capitéis de concreto armado para TC, TP ou Para-raios. Entendemos que para atender o projeto do Edital, são necessários 15 (quinze) capitéis de concreto armado (3 PRs + 6 TPs + 6 TCs). Favor esclarecer.

RESPOSTA: ESSES CAPITEIS ESTÃO LOCALIZADOS NO SUBITEM 01.001.011 – CAPITEL DE CONCRETO ARMADO PARA TC, TP OU PARA-RAIOS.

Questionamento 49 – Caso o entendimento acima esteja correto, favor corrigir a planilha orçamentária, para contemplar o fornecimento e instalação necessários.

RESPOSTA: VIDE RESPOSTA QUESTIONAMENTO 48.

Questionamento 50 – A planilha orçamentária 000191, prevê nos subitens 03.02.003 e 03.02.004, respectivamente 92 Kg de Aço CA50 para bases do Trafo, e 4,7 m³ de concreto usinado fck=25MPa para as 2 (duas) bases dos Trafos. Com base em nosso banco de dados para transformadores idênticos ao deste fornecimento (69/13,8kV – 5/6,25MVA - DETC), as quantidades de aço e de concreto estão subdimensionadas. Os valores usuais deveriam ser de 15 m³ de concreto por base com uma taxa aço/concreto de no mínimo 90Kg/m³. Solicitamos que a UFS reavalie as quantidades consideradas na planilha orçamentária.

RESPOSTA: FOI CONFIRMADO PELO PROJETISTA DE OBRAS CIVIS QUE ESSES QUANTITATIVOS DOS SUBITENS 03.02.003 E 03.02.007 ESTÃO CORRETOS 92 KG DE AÇO CA50 PARA BASES DO TRAFIO, E 5 M³ DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA PARA A BASE DO TRAFIO (POR UNIDADE).

Questionamento 51 - No item 01.01.001.001 da Planilha Orçamentária -ORSE 179-R0416 cita-se chave seccionadora com comando motorizado/manual, favor esclarecer se poderá ser ofertado comando manual para a lâmina principal e para a lâmina de terra, ou se devemos considerar comando motorizado para a lâmina principal e comando manual para a lâmina de terra.

RESPOSTA: NA PLANILHA ORÇAMENTARIA ORSE ESTÃO IDENTIFICADAS AS CHAVES SECCIONADORAS ITENS 06.01.002.001 (MOTORIZADA) E 06.01.002.002 (MANUAL).

Questionamento 52 - No item 02.01.003 da Planilha Orçamentária -ORSE 179-R0416 cita-se sistema de automação para a subestação 69 kV, favor esclarecer se esse sistema será para supervisão e comando dos equipamentos e o que deverá ser visualizado;

RESPOSTA: ESSE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO SERÁ DE SUPERVISÃO PARA DADOS DE MEDIÇÃO DA CONCESSIONARIA (ENERGISA).

Questionamento 53 - No item 02.01.001 da Planilha Orçamentária -ORSE 179-R0416 cita-se gerenciador de energia, favor esclarecer onde será instalado este equipamento (painel de proteção, cubículo de média tensão, favor esclarecer).

RESPOSTA: ESSE EQUIPAMENTO ESTARÁ INSTALADO NA CAIXA ANEXA AO MEDIDOR DE ENERGIA DA CONCESSIONARIA (ENERGISA).

Questionamento 54 - No diagrama unifilar do desenho PE-01UFSELEFA114_R1(FL_5-20) temos um conjunto TIE para os cubículos de 13,8 kV, sendo uma coluna para interligação de barras e uma coluna para transição de barras, entendemos que este conjunto TIE não há a necessidade de considerarmos duas chaves de aterramento.

RESPOSTA: SENDO UMA COLUNA PARA INTERLIGAÇÃO DE BARRAS E UMA COLUNA PARA TRANSIÇÃO DE BARRAS, ENTENDEMOS QUE ESTE CONJUNTO TIE NÃO HÁ A NECESSIDADE DE CONSIDERARMOS DUAS CHAVES DE ATERRAMENTO.

Questionamento 55 - No diagrama unifilar do desenho PE-01UFSELEFA114_R1(FL_5-20) é apresentado um medidor de energia para cada saída, favor detalhar quais grandezas deverão ser medidas por este equipamento, caso viável pode-se utilizar o relé do cubículo para efetuar estas medições?

RESPOSTA: SIM, PODE-SE UTILIZAR O RELÉ DE CUBÍCULO PARA EFETUAR AS MEDIÇÕES (P, I, V, Q) DE CADA SAÍDA.

Questionamento 56 - No diagrama unifilar do desenho PE-01UFSELEFA114_R1(FL_5-20) temos medidor para a coluna de serviço auxiliar, favor confirmar a necessidade deste equipamento, tendo em vista que teremos apenas a chave fusível para alimentação do serviço auxiliar da subestação.

RESPOSTA: SIM, ESSE ITEM EQUIPAMENTO É ITEM DE PROJETO.

Questionamento 57 - Na página 55 do documento Edital_Concorrência_Execução_Subestação_69 e 13,8 kV_São Cristóvão_alterado_17.05.2016 cita-se um total de 17 colunas de média tensão, favor esclarecer esta quantidade, não está condizente com o diagrama unifilar.

RESPOSTA: NO DOCUMENTO EDITAL_CONCORRÊNCIA_EXECUÇÃO_SUBESTAÇÃO_69 E 13,8 KV_SÃO CRISTÓVÃO ONDE DIZ 17 COLUNAS LEIA-SE 9 (NOVE) DE K1 A K9 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR APRESENTADO.

Questionamento 58 - Favor confirmar que a linha de transmissão 69 kV não faz parte do escopo de fornecimento da concorrência.

RESPOSTA: A LINHA DE TRANSMISSÃO 69 KV NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DE

FORNECIMENTO DA CONCORRÊNCIA.

Questionamento 59 - Entendemos que o escopo de fornecimento se inicia nos pódicos de entrada da subestação, favor esclarecer entendimento.

RESPOSTA: SIM, O ESCOPO DE FORNECIMENTO SE INICIA NOS PÓDICOS DE ENTRADA DA SUBESTAÇÃO.

Questionamento 60 - Favor confirmar se o projeto civil da subestação é parte do escopo de fornecimento da concorrência.

RESPOSTA: O PROJETO CIVIL DA SUBESTAÇÃO NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DE FORNECIMENTO DA CONCORRÊNCIA E SERÁ ENTREGUE PELA UFS.

Questionamento 61 - Favor confirmar se o projeto eletromecânico da subestação é parte do escopo de fornecimento da concorrência.

RESPOSTA: O PROJETO ELETROMECÂNICO DA SUBESTAÇÃO NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DE FORNECIMENTO DA CONCORRÊNCIA E SERÁ ENTREGUE PELA UFS.

Questionamento 62 - Favor confirmar se o projeto elétrico da subestação é parte do escopo de fornecimento da concorrência.

RESPOSTA: O PROJETO ELÉTRICO DA SUBESTAÇÃO NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DE FORNECIMENTO DA CONCORRÊNCIA E SERÁ ENTREGUE PELA UFS.

Questionamento 63 - No desenho PE-01UFSELECA114_R0(FL_4-20) temos o desenho de dois transformadores, favor esclarecer o que deverá ser considerado para estes equipamentos (obras civis, projetos, etc).

RESPOSTA: O ESCOPO DA LICITAÇÃO É FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE DOIS TRANSFORMADORES.

Questionamento 64 - Temos nos desenhos PE-01UFSELEGA114_R1(FL_1-20) e PE-01UFSELECA114_R0(FL_4-20) divergência entre o desenho da casa de comando, favor esclarecer qual das casas apresentadas deverá ser considerada para o escopo de fornecimento.

RESPOSTA: PARA O ESCOPO DE FORNECIMENTO EM TODOS OS DESENHOS SEMPRE TEM QUE SER CONSIDERADO O DA ÚLTIMA REVISÃO (_RX).

Questionamento 65 - Entendemos que os medidores de faturamento do painel de medição da Energisa, serão fornecidos pela própria Energisa, favor confirmar entendimento.

RESPOSTA: SIM, OS MEDIDORES DE FATURAMENTO DO PAINEL DE MEDIÇÃO SERÃO FORNECIDOS PELA PRÓPRIA CONCESSIONARIA (ENERGISA).

Questionamento 66 - Favor esclarecer se os estudos elétricos são parte do escopo de fornecimento da subestação, caso positivo favor informar quais estudos deverão ser considerados.

RESPOSTA: NÃO, O PROJETO DA SUBESTAÇÃO 69KV COM TODOS OS ESTUDOS JÁ FOI APROVEITADO PELA CONCESSIONARIA (ENERGISA).

Questionamento 67 - Caso os projetos sejam de responsabilidade da Universidade Federal do Sergipe, esclarecer em quantos dias corridos serão encaminhados para o vencedor da concorrência.

RESPOSTA: TODOS OS ARQUIVOS DO PROJETOS ESTÃO ANEXOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Questionamento 68 - Favor confirmar se devemos apresentar uma proposta técnica para vossa apreciação.

RESPOSTA: A LICITAÇÃO É PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE UM PROJETO JÁ APROVADO.

Questionamento 69 - No documento Edital_Concorrência_Execução_Subestação_69 e 13,8 kV_São Cristóvão_alterado_17.05.2016 página 13, cita-se que deverão ser apresentados os arquivos em formato ORSE e Excel, solicitamos que a apresentação seja em ORSE ou Excel, ficando a cargo do licitante a escolha pela qual deseja apresentar, favor confirmar.

RESPOSTA: A APRESENTAÇÃO DOS ARQUIVOS É EM FORMATO ORSE COM IMPRESSÃO EM EXCEL (COMANDO DE EDIÇÃO).

Questionamento 70 – O prazo de execução dos serviços objeto do Edital é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme mencionado no item 3.3 do Edital. Entendemos que este é o prazo máximo de execução e que a UFS não se opõe à execução dos serviços em um prazo inferior ao prazo máximo definido. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: O PRAZO DE 360 DIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO EDITAL É O PRAZO MÁXIMO SENDO QUE O MESMO PODE SER ENTREGUE EM PRAZO INFERIOR, SEMPRE QUE SEJAM CUMPRIDOS TODOS OS SERVIÇOS E SATISFEITAS TODAS AS EXIGÊNCIAS INDICADAS NO EDITAL.

Questionamento 71 –O Termo de Referência do Edital, ANEXO I, subitem 5.1, cita “sistema blindado em SF6”. Entendemos que Sistema Blindado a SF6 trata-se de uma referência e que o importante para o certame é a garantia de fornecimento de um equipamento que garanta segurança, seja pela isolamento a gás ou pela comprovação por ensaios de que o painel seja blindado à prova de arco interno, possua compartimentação igual ou superior àquele especificado, e atenda ou supere as características elétricas especificadas. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: TODOS OS ITENS TÊM QUE SER EFETUADOS CONFORME DESCRITO NO PROJETO FORNECIDO NO EDITAL QUE FOI APROVADO PELA CONCESSIONARIA (ENERGISA).

Questionamento 72 –Tendo em vista a quantidade de solicitações de esclarecimentos, solicitamos a postergação da data de entrega dos envelopes do Edital do dia 08/08/2016 para o dia 22/08/2016.

RESPOSTA: A DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DO EDITAL SERÁ O DIA 08/08/2016, SENDO QUE ESSA DATA SERÁ INALTERADA.

OBS: AS REPOSTAS FORAM EMITIDAS EM CONJUNTO PELO DOFIS/UFS, DRM/UFS, ASSESSORIA TÉCNICA DO REITOR E PROF. DR. ENG. MILTHON SERNA SILVA, PROFESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFS.

Atenciosamente,



Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 2105-6960 – FAX: 2105-6956/6960

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 69/13,8 KV, REFORMA/RECONDUTORAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO DO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento recebido em 28/07/2016 e respondido em 02/08/2016

Empresa: ALVES, BARRETO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.

Perguntas:

Questionamento 1 - No item 03.02 Fundação estrutura pre-moldada/base não constam as formas para as bases do transformador e do disjuntor. Como podemos inclu-i-las?

RESPOSTA: ESTE ITEM REFERE-SE A ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, OU SEJA, PRÉ FABRICADOS, NÃO SENDO PREVISTA A FABRICAÇÃO IN-LOCO, PORTANTO NÃO HAVERÁ MONTAGEM DE FORMAS NA OBRA.

Questionamento 2 - No item 03.04.004 consta tubo pvc d = 110mm e no projeto de drenagem consta tubo de concreto poroso de 200mm. Como devemos considerar?

RESPOSTA: CONFORME PROJETO, A LIGAÇÃO DA DRENAGEM DA ÁREA DA SUBESTAÇÃO À REDE PÚBLICA EXISTENTE SERÁ REALIZADA COM TUBULAÇÃO EM PVC.

Questionamento 3 - No item 04.02.001 consta para fundação alvenaria de pedra calcárea. No projeto consta radier de concreto. O que devemos considerar?

RESPOSTA: A PLANILHA ATENDE AO DISCRIMINADO NOS PROJETOS, CONFORME DETALHE DA PRANCHA 2/7 (ESTRUTURAL)

Questionamento 4 - No item 04.05.002 Consta calha em chapa de alumínio. No projeto consta calha de alvenaria. O que devemos considerar?

RESPOSTA: CONSIDERAR O REVESTIMENTO DA CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO.

Questionamento 5 - No item 04.05.005 Constam apenas 2,72 m2 de telha ondulada de fibro cimento quando a área de cobertura é de 96m2. Como devemos cotar?

RESPOSTA: CONSIDERAR A ÁREA DE COBERTURA DE 96M2.

Questionamento 6 - No item 06.01.001 Estruturas de Concreto estão faltando duas vigas de concreto de 0,15x0,20x4,70 m para a chave seccionadora. Como incluí-las na proposta?

RESPOSTA: O ITEM DE CONCRETO ARMADO CONSTA NA PLANILHA

Questionamento 7 - Não aparece em nenhum lugar da planilha os conectores de alumínio para derivações do barramento e ligação dos equipamentos. Como incluí-los?

RESPOSTA: TAIS ASSESSÓRIOS DEVEM CONSTAR DAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS.

Questionamento 8 - Não aparece em nenhum lugar da planilha os parafusos para fixação dos equipamentos (TC's , TP's e PR's) . Como incluí-los?

RESPOSTA: TAIS ASSESSÓRIOS DEVEM CONSTAR DAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS.

Questionamento 9 - Não constam da planilha os cabos de alumínio 1/0ASC para o barramento de 69kv nem o cabo de aço para raios.. Como incluí-lo?

RESPOSTA: AMBOS CONSTAM NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ORSE.

Questionamento 10 - No item 06.01.002.018 Instalação de resistor de aterramento consta preço unitário de R\$ 25,46 . Estes equipamentos exigem o uso de guindauto para transporte e instalação. O preço apresentado é totalmente inexequível. Poderá ser revisto?

RESPOSTA: ESTE ITEM FAZ PARTE DE UM CONJUNTO A SER INSTALADO, AS COMPOSIÇÕES DOS DIVERSOS ITENS JÁ PREVEEM O USO DE CAMINHÃO GUINDAUTO.

Questionamento 11 - No item 06.05 SPDA e Malha de aterramento não constam a escavação e reaterro para os cabos da malha. Como incluir estes serviços?

RESPOSTA: O ITEM DE ESCAVAÇÃO E REATERRO JÁ CONSTAM NA PLANILHA.

Questionamento 12 - No projeto constam canaletas para os cabos no pátio. Na planilha não aparece nenhum item para canaleta. Como inclui-lo?

RESPOSTA: AS CANALETAS SÃO CONSTRUÍDAS E FAZEM PARTE DO QUANTITATIVO DO CONCRETO E OUTROS MATERIAIS.

Questionamento 13 - O preço apresentado para o item 07.01.051 está bastante inferior ao praticado pelo mercado. Poderiam revê-lo?

RESPOSTA: O PREÇO DESTE ITEM ATENDE ÀS COTAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO.

OBS: A REPOSTA FOI EMITIDA PELO DOFIS/UFS.

Atenciosamente,



Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 2105-6960 – FAX: 2105-6956/6960

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 69/13,8 KV, REFORMA/RECONDUTORAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO DO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento recebido em 28/07/2016 e respondido em 02/08/2016

Empresa: BONETTI & DIAS LTDA - ME. CNPJ Nº 20.684.850/0001-63

Perguntas:

Questionamento 1 - O Cronograma Físico e Financeiro da Pagina 114 do Edital Fala em equipamentos num Total de R\$ 3.179.242,90 e pede para ser entregue e Instalado no 1º Mês oque é inviável no nosso ponto de Vista é inviável uma vez pois trata-se de equipamentos instalados e nesse caso no 1º Mês a obra estará iniciando ate mesmo a terraplanagem, sendo impossível a instalação dos mesmo nesse mês pois nem lugar para ficarem terão ainda, será que esse cronograma da pagina 114 não esta errado? Se sim qual o Mês correto? (Talvez o mês 10) e se podemos locar esse equipamentos no cronograma feito pro nos no mês corretos?

RESPOSTA: ESCLARECEMOS QUE O CRONOGRAMA DEVERÁ SER APRESENTADO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA UFS, ACEITANDO-SE AJUSTES DESDE QUE RESPEITANDO-SE O PRAZO FINAL DE EXECUÇÃO.

OBS: A REPOSTA FOI EMITIDA PELO DOFIS/UFS.

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 2105-6960 – FAX: 2105-6956/6960

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 69/13,8 KV, REFORMA/RECONDUTORAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO DO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimentos recebidos em 01/08/2016 e respondido em 02/08/2016

Empresa: GFE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ Nº 04.756.153/0001-14.

Perguntas:

Questionamento 1 - No anexo I do edital 010/2016, item 5.1, páginas 55 a 59, está citando que os cubículos deverão ter capacidade de suportabilidade ao curto-circuito de 25kA e corrente nominal de 1250A. No entanto no documento PE-01UFSELEFA114_R1(FL_5-20) verifica-se que o barramento geral do cubículo possui corrente nominal de 2500A – 31,5kA, assim como também os disjuntores estão especificados com corrente de 1250A-31,5kA. Diante destas informações pedimos a gentileza de esclarecer/informar a corrente nominal do barramento geral do painel e corrente de suportabilidade ao curto circuito, assim como também as respectivas correntes para os disjuntores das entradas, interligação e saídas.

RESPOSTA: TODOS OS ITENS TÊM QUE SER EFETUADOS CONFORME DESCRITO NO PROJETO FORNECIDO NO EDITAL QUE FOI APROVADO PELA CONCESSIONARIA (ENERGISA). O DOCUMENTO PE-01UFSELEFA114_R1(FL_5-20) ESPECIFICA QUE O BARRAMENTO GERAL DO CUBÍCULO POSSUI CORRENTE NOMINAL DE 2500A 31,5KA. OS CUBÍCULOS DA SUBESTAÇÃO SÃO DE VALORES MAIORES PORQUE DENTRO DO PROJETO JÁ FOI CONSIDERADO A FUTURA INTEGRAÇÃO COM UMA USINA TÉRMICA A GÁS NATURAL.

Questionamento 2 - No anexo I do edital 010/2016, item 5.1, páginas 55 a 59, está citando as classes de exatidões dos TC's 10P10 30VA, 10P10 15VA, no entanto no documento PE-01UFSELEFA114_R1(FL_5-20) os TC's estão especificados com classe 10B100. Por se tratar de painéis compactos isolados a gás, entendemos que os valores apresentados no edital 010/2016, item 5.1, páginas 55 a 59, estão corretos e não os indicados no documento PE-01UFSELEFA114_R1(FL_5-20). Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

RESPOSTA: OS TC'S DESTINADOS A PROTEÇÃO SÃO 10B100 E OS OUTROS SÃO DESTINADOS A MEDIÇÃO, OU SEJA OS TC'S DEVERÃO SER MISTOS COM BOBINAS PARA MEDIÇÃO E PROTEÇÃO. TODAS ESSAS INFORMAÇÕES CONSTAM NOS PLANTAS DO PROJETO EXECUTIVO QUE FOI APROVADO PELA CONCESSIONARIA (ENERGISA) E É FORNECIDO NO EDITAL.

Questionamento 3 - No anexo I do edital 010/2016, item 5.1, páginas 55 a 59, está citando as

classes de exatidões dos TP's 0,5 30VA, no entanto no documento PE-01UFSELEFA114_R1(FL_5-20) os TP's estão especificados com classe 0,3P25(0,6P50) 500VA. Por se tratar de painéis compactos isolados a gás, entendemos que os valores apresentados no edital 010/2016, item 5.1, páginas 55 a 59, estão corretos e não os indicados no documento PE-01UFSELEFA114_R1(FL_5-20). Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

RESPOSTA: OS TP'S DESTINADOS A PROTEÇÃO SÃO 10B100 E OS OUTROS SÃO DESTINADOS A MEDIÇÃO, OU SEJA OS TP'S DEVERÃO SER MISTOS COM BOBINAS PARA MEDIÇÃO E PROTEÇÃO. TODAS ESSAS INFORMAÇÕES CONSTAM NOS PLANTAS DO PROJETO EXECUTIVO QUE FOI APROVADO PELA CONCESSIONARIA (ENERGISA) E É FORNECIDO NO EDITAL.

OBS: AS REPOSTAS FORAM EMITIDAS PELO PROF. DR. ENG. MILTHON SERNA

Atenciosamente,



Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 2105-6960 – FAX: 2105-6956/6960

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 69/13,8 KV, REFORMA/RECONDUTORAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO DO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimentos recebidos em 22, 25 e 27/07/2016 e respondido em 02/08/2016

Empresa: JB CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº 10.886.138/0001-93

Perguntas:

Questionamento 1 - Gostaria de saber se referente a concorrência 010/2016, vocês possuem os diagramas unifilares referentes aos equipamentos do Anexo IV.

RESPOSTA: TODOS OS DIAGRAMAS UNIFILARES QUE COMPÕEM O PROJETO, CONSTA NO PACOTE DO EDITAL, É SÓ BAIXAR EM <http://www.licitacoes.ufs.br/> CONCORRÊNCIA 010/2016.

Questionamento 2 – Venho através deste solicita junto a comissão de licitação informações de como vai ser faturado o matérias e equipamentos, que serão de fornecimento da empreiteira.

RESPOSTA: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE MEDIÇÕES, ANALISADAS E APROVADAS PELA FISCALIZAÇÃO, DOS SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS E EQUIPAMENTOS FORNECIDOS E INSTALADOS, DE ACORDO COM AS PLANILHAS CONSTANTES NO ANEXO IV.1 DO REFERIDO EDITAL.

Questionamento 3 - A medição será feita como? Através das planilhas?

RESPOSTA: VIDE RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO 2

Questionamento 4 - O Equipamento tem que estar na obra ou pode ser através do pedido de compra e nota fiscal?

RESPOSTA: VIDE RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO 2

Questionamento 5 - Se o equipamento tiver que estar na obra ele será medido instalado ou só

de estar na obra já consigo medir 100% do item?

RESPOSTA: VIDE RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO 2

Questionamento 6 - O comissionamento dos equipamentos Será feito na obra ou nos fornecedores ?

RESPOSTA: VIDE RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO 2

Questionamento 7 - Na página 76, anexo III, na observação, o edital informa que a 'licitante deverá relacionar obrigatoriamente todos os seus contratos em andamento, conforme modelo em anexo (Quadro 1)'. Porém o quadro 1 não está presente no edital, existe um modelo que devemos seguir ou podemos fazer no nosso modelo de acordo com as informações da página 77?

RESPOSTA: O QUADRO É UM MODELO MERAMENTE EXEMPLIFICATIVO (SEGUE ANEXO). SUA AUSÊNCIA NO EDITAL NÃO IMPEDE A EMPRESA DE ELABORAR SEU PRÓPRIO MODELO PARA RELACIONAR OS DADOS DOS SEUS CONTRATOS EM ANDAMENTO.

Questionamento 8 - Referente a página 77, o edital informa que o valor dos contratos deve ser conforme reajuste INCC. Porém algumas particularidades contratuais firmadas com a JB Construtora não constituem de reajustes.

RESPOSTA: DEVE OBSERVAR O QUE ESTABELECE O EDITAL

Questionamento 9 - Sobre a capacidade Financeira, página 77, item I – A atualização pela variação do INCC deve ser de acordo com o mês de dezembro (mês de fechamento do Balanço) e o mês de Julho?

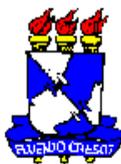
RESPOSTA: O PRAZO NO SICAF SE ENCERRA EM 30/06/2016. PORTANTO, PODE SER CONSIDERADO O MÊS DE JULHO/2016.

OBS: AS REPOSTAS FORAM EMITIDAS PELO DOFIS/UFS.

Atenciosamente,



Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 2105-6960 – FAX: 2105-6956/6960

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 69/13,8 KV, REFORMA/RECONDUTORAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO DO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento recebido em 27/07/2016 e respondido em 02/08/2016

Empresa: LOGIX'S ELETRICIDADE E AUTOMACAO LTDA. CNPJ Nº 11.093.462/0001-17

Perguntas:

Questionamento 1 - De posse da documentação disponibilizada e após a análise do diagrama unifilar doc. PE-01UFSELEFA114_R1(FL_5-20) rev. 00 de SET/2014 notamos divergências de informações quanto ao nível de curto circuito simétrico para os cubículos de 15kV:

- Diagrama unifilar: $I_{cc}=31,5kA$
- Edital item 5.1 página 55: $I_{cc}= 25kA$.

Gentileza informar qual o I_{cc} correto.

RESPOSTA: TODOS OS ITENS TÊM QUE SER EFETUADOS CONFORME DESCRITO NO PROJETO FORNECIDO NO EDITAL QUE FOI APROVADO PELA CONCESSIONARIA (ENERGISA). O DOCUMENTO PE-01UFSELEFA114_R1(FL_5-20) ESPECIFICA QUE O BARRAMENTO GERAL DO CUBÍCULO POSSUI CORRENTE NOMINAL DE 2500A 31,5KA. OS CUBÍCULOS DA SUBESTAÇÃO SÃO DE VALORES MAIORES PORQUE DENTRO DO PROJETO JÁ FOI CONSIDERADO A FUTURA INTEGRAÇÃO COM UMA USINA TÉRMICA A GÁS NATURAL.

OBS: A REPOSTA FOI EMITIDA PELO DOFIS/UFS.

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 2105-6960 – FAX: 2105-6956/6960

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 69/13,8 KV, REFORMA/RECONDUTORAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO DO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimentos recebidos em 25/07/2016 e respondido em 02/08/2016

Empresa: NORMATEL ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 05.353.545/0001-03

Perguntas:

Questionamento 1 - Qual o endereço correto que será realizada a licitação, encontramos dois endereços no edital.

RESPOSTA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CNPJ: 13.031.547/0001-04
COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE FIRMAS E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS
AV. MARECHAL RONDON S/Nº - BAIRRO: ROSA ELZE
SÃO CRISTÓVÃO - SERGIPE | CEP: 49100-000

OBS: A SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO FICA LOCALIZADA NO PRÉDIO DA ANTIGA
PREFEITURA DO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO (ATUAL SUPERINTENDÊNCIA DE
INFRAESTRUTURA DA UFS - INFRAUFS), DENTRO DO CAMPUS.

Questionamento 2 – Não localizamos o Quadro 1 - citado no Anexo III, P. 76. Favor encaminhar.

RESPOSTA: O QUADRO É UM MODELO MERAMENTE EXEMPLIFICATIVO (SEGUE ANEXO). SUA AUSÊNCIA NO EDITAL NÃO IMPEDE A EMPRESA DE ELABORAR SEU PRÓPRIO MODELO PARA RELACIONAR OS DADOS DOS SEUS CONTRATOS EM ANDAMENTO.

Questionamento 3 – Para apurar o saldo dos contratos que irá compor o Índice de Capacidade de Contratação (ICC) entendemos que o valor que será atualizado pelo INCC será apenas o valor do saldo dos contratos a executar até o final dos seus respectivos prazos. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: ATUALIZAR O SALDO DO PERÍODO BASE.

Favor esclarecer o que deve ser apresentado para atendimento ao subitem DEMONSTRAÇÃO

DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA, constante no ANEXO III - subitem III: "III - O licitante deverá anexar a memória de cálculo da atualização dos saldos das contas contábeis" . Deve ser apresentado uma memória de cálculo da atualização do valor do saldo dos contratos a executar até o final dos seus respectivos prazos que irá compor o MCE do ICC?

RESPOSTA: DEMOSTRAR SALDO ATÉ O FINAL E SALDO NO PERÍODO BASE.

Questionamento 4 - A equação da CFAT - Capacidade Financeira Absoluta Total, deverá ser apresentada pela licitante? Onde a mesma terá influência? Favor esclarecer.

RESPOSTA: SIM. PARA MENSURAR A CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA TOTAL.

OBS: AS REPOSTAS FORAM EMITIDAS PELO DOFIS/UFS E COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Atenciosamente,



Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 2105-6960 – FAX: 2105-6956/6960

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 69/13,8 KV, REFORMA/RECONDUTORAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO DO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimentos recebidos em 01/08/2016 e respondido em 03/08/2016

Empresa: TECMON MONTAGENS TECNICAS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ Nº 01.848.287/0001-77

Perguntas:

Questionamento 1 – Entendemos que poderá ser fornecido cubículos com corrente de curto circuito de 12,5kA, uma vez que o memorial descritivo especifica através de memória de cálculo uma $I_{cc3f} = 4339,97A$ na barra de 13,8kV.

RESPOSTA: TEM QUE SER FORNECIDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CONFORME PROJETO APROVADO PELA ENERGISA. OS CUBÍCULOS DA SUBESTAÇÃO SÃO DE VALORES MAIORES AOS MENCIONADOS NO QUESTIONAMENTO PORQUE DENTRO DO PROJETO JÁ FOI CONSIDERADO A FUTURA INTEGRAÇÃO COM UMA USINA TÉRMICA A GÁS NATURAL.

Questionamento 2 – Com base em cotações atualizadas solicitadas aos fabricantes e fornecedores, nota-se que os valores de orçamento básico não correspondem aos praticados atualmente para Cubículos, Equipamento de Pátio (Disjuntores, transformadores de Força, chaves seccionadora, etc.) e materiais e serviços aplicados a obras civis, o que inviabiliza o projeto. Portanto, solicitamos revisão nos valores de orçamento básico para os itens referenciados. Gentileza analisar.

RESPOSTA: TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS FORAM COTADOS E VERIFICADOS NO PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E COINCIDEM COM OS CUSTOS PRATICADOS NO ORSE.

Questionamento 3 - Caso seja negado a solicitação acima, em vista que os preços orçados são inexequíveis, solicitamos a Comissão informar o percentual máximo permitido para apresentação de proposta acima do orçamento básico do preço do edital da concorrência.

RESPOSTA: A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTACA O DISPOSTO NO EDITAL. AS LICITANTES NÃO PODEM ULTRAPASSAR O VALOR ESTIMADO E DISPOSTO NO ITEM 6.1 E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – ANEXOS IV, IV.1 E IV.2 DO EDITAL. RESSALTANDO-SE, AINDA, O DISPOSTO NO ITEM 5.7.4 – “(...)Os preços de cada item/subitem da planilha não poderão

ultrapassar o valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS.”.

OBS: AS REPOSTAS FORAM EMITIDAS PELO PROF. DR. ENG. MILTHON SERNA E COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Atenciosamente,



Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 2105-6960 – FAX: 2105-6956/6960

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 69/13,8 KV, REFORMA/RECONDUTORAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO DO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimentos recebidos em 29/07/2016 e respondido em 02/08/2016

Empresa: TECMON MONTAGENS TECNICAS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ Nº 01.848.287/0001-77

Perguntas:

Questionamento 1 - Visando um melhor custo/benefício, entendemos que será permitido a oferta de cubículos convencionais, não isolados a SF6, desde que sejam respeitadas as especificações elétricas do edital. Favor confirmar entendimento.

RESPOSTA: TODOS OS ITENS TÊM QUE SER EFETUADOS CONFORME DESCRITO NO PROJETO FORNECIDO NO EDITAL QUE FOI APROVADO PELA CONCESSIONARIA (ENERGISA).

Questionamento 2 - Referente aos ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS, o edital pag. 29 cita: *“Deverá a empreiteira obrigatoriamente, ter no local de cada obra um profissional (engenheiro civil e engenheiro eletricista) legalmente habilitado no CREA, como responsável geral da obra, e um auxiliar como encarregado geral”*. Com base no termo de responsável geral, entendemos que local da obra deverá ter apenas 01(um) Engenheiro Residente Responsável geral, seja ele Civil ou Eletricista, desde que o mesmo tenha capacitação técnica comprovada para execução e supervisão dos serviços. Favor confirmar entendimento.

RESPOSTA: DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO A EMPREITEIRA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TER NO LOCAL DE OBRA UM PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO NO CREA QUE TENHA CAPACITAÇÃO TÉCNICA COMPROVADA PARA EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS.

Questionamento 3 - Referente ao Projetos Executivos, entendemos que se encontram todos aprovados junto ao órgão responsável, e que não faz parte do Objeto do Edital quaisquer serviços de elaboração de projetos executivos (Civis, Eletromecânicos, Elétricos, Proteção, Controle, Automação, etc.), exceto serviços de *“As built de projetos e documentos”* apresentados nas planilhas de orçamento. Favor confirmar entendimento.

RESPOSTA: SIM, O PROJETO COMPLETO A SER EXECUTADO FOI APROVADO PELA

CONCESSIONARIA (ENERGISA) E ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ANEXO DO EDITAL.

Questionamento 4 - Entendemos que todos os serviços serão realizados com instalações **DESENERGIZADAS**, e não será necessário quaisquer serviços de **TRABALHOS EM LINHA VIVA**. Favor confirmar entendimento.

RESPOSTA: SIM, O OBJETO DO PROJETO CONSISTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SUBESTAÇÃO DE 69KV E ADAPTAÇÃO DA REDE INTERNA QUE TERÁ QUE SER DESENERGIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Questionamento 5 - Referente ao item "*07.01.001 - Equipe padrão eletrobrás p/serv. em rede distrib. energia elétrica*". Entendemos que este serviço poderá ser realizado pela Equipe da Contratada, desde que atenda os padrões ELETROBRÁS. Favor confirmar entendimento.

RESPOSTA: SIM, A EQUIPE DA CONTRATADA PODERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DESDE QUE ATENDA OS PADRÕES ELETROBRÁS.

Questionamento 6 - Referente ao itens onde é citado apenas "FORNECIMENTO" na descrição, como exemplo o item "*07.01.029 - Poste de concreto duplo T (DT) 11/600 – fornecimento*". Entendemos não serão necessário os serviços referente a instalação e assentamento, sendo responsabilidade da Contratada apenas o fornecimento do item. Favor confirmar entendimento.

RESPOSTA: TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS TEM QUE SER INSTALADOS PELA CONTRATADA SENDO QUE DENTRO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA ORSE EXISTEM ITENS ESPECÍFICOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Questionamento 7 - Referente aos itens de FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (Cubículos, equipamentos de pátio, cabos, materiais de barramento, miscelâneas, etc), entendemos que serão faturados em notas de serviço, sendo discriminado na nota os percentuais referente aos materiais e mão de obra aplicados no serviço executado. Favor confirmar entendimento.

RESPOSTA: TODOS OS ITENS DO PROJETOS (EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS) TÊM QUE SER FATURADOS COM NOTAS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS PELA EMPRESA CONTRATADA RESPEITANDO TODAS SUAS RESPECTIVOS TAXAS.

Questionamento 8 - Caso o entendimento acima esteja incorreto. Referente aos itens de FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (Cubículos, equipamentos de pátio, cabos, materiais de barramento, miscelâneas, etc.), os quais deverão ser faturados em notas de fornecimento. Entendemos que a UFS será responsável pelo pagamento do diferencial de alíquota de ICMS, percentual de 5,0% (17,0% - 12,0%), pois de acordo com secretaria da fazenda, a alíquota de venda do Estado de Origem (Goiás) para Destino (Aracaju) é de 12,0% e a alíquota interna do Estado de Aracaju é 17,0%, gerando na entrada dos produtos a diferença de 5,0%. Favor confirmar entendimento.

RESPOSTA: A EMPRESA CONTRATADA EFETUARÁ TODOS OS PAGAMENTOS DAS TAXAS TOMANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O LOCAL DE ENTREGA SERÁ A UFS LOCALIZADA NO ESTADO DE SERGIPE.

OBS: AS REPOSTAS FORAM EMITIDAS PELO DOFIS/UFS E PROF. DR. ENG. MILTHON SERNA
Atenciosamente,



Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL